

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2012, o servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE nº 1789627, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* de Laranjeiras do Sul, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 690/GR/UFFS/2011, de 06 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado po DOU nº 135 de 13 / Seção nº 2 Página 22